

RESOLUÇÃO SEI Nº 0259787/2016 - SAS.UAC

Joinville, 13 de abril de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 13 de 12 de abril de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2016,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 14/2014 e a Resolução CMAS nº 053;

Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, que indica que a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, para a qual a entidade pediu inscrição, não está cumprindo o que foi escrito no Plano de Ação apresentado a este Conselho;

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de inscrição da Associação de Moradores Palmerinhas do Parque Residencial Guaíra, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**,
Usuário Externo, em 13/04/2016, às 22:39, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **0259787** e o código CRC **D7CBB7C2**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.006601-9

0259787v4